



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA CGMP Nº 01/2012.

Altera calendário para realização de correições e inspeções para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 178, inciso III da Lei Complementar nº 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no artigo 5º, inciso IX do RICGMP (Res. CSMP nº 01/2007) e, ainda, atendendo o que dispõe a Resolução nº 43/2009 do CNMP e o art. 2º da Portaria CGMP nº 19/2011 de 27/10/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Calendário das Inspeções e Correições/2012 relativamente a Inspeção a ser realizada na Promotoria de Justiça Cumulativa de Serra Branca, para o dia 26/04/2012 e a Correição com Audiência Pública a ser realizada na Promotoria de Justiça Cumulativa de Sumé para o dia 25/04/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de março de 2012

ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN
Corregedor-Geral do Ministério Público

